PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 006, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

Aprova para o exercício financeiro de 2021, a PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DOS GASTOS PÚBLICOS – METAS BIMESTRAIS para a execução dos projetos e atividades e dos recursos financeiros disponíveis.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITINGA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 13 da Lei Complementar nº 101/00, na Lei Federal nº 4.320/64, na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021.

DECRETA:

Art. 1° Fica aprovado, para o exercício financeiro de 2021, conforme determina o art. 13° da LRF, o quadro de programação financeira de gastos públicos por cotas bimestrais, para a execução dos projetos e atividades, de acordo com as prioridades e os recursos financeiros disponíveis, consubstanciado nos anexos deste Decreto.

Art. 2º A execução orçamentária, dos projetos e atividades correspondentes aos Programas de Trabalho constantes da Lei Orçamentária Anual, obedecerá às prioridades definidas no anexo deste Decreto que trata da Programação de Gastos Públicos por Cotas bimestrais.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de publicação operando efeitos a partir de 04 de Janeiro até 31 de Dezembro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITINGA, EM 11 DE JANEIRO DE 2021.

Gilmario Souza de Oliveira
Prefeito Municipal